

PREGÃO ELETRÔNICO DLO.00020.2020

ESCLARECIMENTO - DAICON

Questionamento: No tópico 4.2.3 do edital diz que o licitante deve enviar obrigatoriamente as declarações conforme disposto no anexo I. Pergunta: Devem ser enviadas antes da disputa anexando ao sistema? As declarações podem ser em timbrado da empresa? Não vai ter problema de identificação da licitante ou desclassificação por isso?

RESPOSTA CEPTEL: Conforme o item 4.2.3 do Edital do pregão em referência, informamos que as referidas declarações dispostas no Anexo I – Modelos do presente Edital, serão consideradas pelo Pregoeiro **na fase de habilitação**, ou seja, após a sessão de disputa. Se o **licitante arrematante** não tiver disponibilizado, por qualquer motivo, as declarações no momento do cadastramento da sua proposta no sistema, o mesmo deverá enviá-las juntamente com toda a documentação de habilitação. As declarações podem ser apresentadas em documento timbrado do licitante.

Gustavo Ferreira Muniz Pinto
Pregoeiro
Departamento de Logística e Operações - DLO